**SÚMULA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO**

**CEF-CAU/PR- N° 07 /2019**

|  |  |
| --- | --- |
| DATA | 30/09/2019  |
| LOCAL | **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR- Av. Nossa Senhora da Luz n° 2530 – Curitiba-Pr.** |

|  |  |
| --- | --- |
| PARTICIPANTES | ALESSANDRO FILLA ROSANELI - CoordenadorCARLA CRISTINA MACEDO KISS  |
| ASSESSORIA | **FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV** |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| Encaminhamento | O Coordenador da CEF/PR, arquiteto e urbanista Alessandro Filla Rosaneli, deu início aos trabalhos da 7° reunião da CEF/PR de 2019. Feita a verificação do quórum e leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões. |
|  |  **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | INFORME: DUPLA DIPLOMAÇÃO PUC-PR - INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES |
| Fonte | CEF-CAU/PR |
| Relator | Alessandro Filla Rosaneli |
| Encaminhamento | Foi solicitado esclarecimentos de como o CAU/PR procede para os trâmites de registro profissional e embasamentos legais sobre a dupla diplomação, ou seja, reconhecida por uma instituição estrangeira e brasileira. A CEF-CAU/PR esclarece que o período em que o aluno realiza cursos e atividades na parceria é computado no prazo e integralização curricular e as disciplinas cursadas devem sofrer avaliação da unidade acadêmica, com vistas ao estabelecimento de equivalências. Caso o aluno não obtenha aprovação ou não tenha cumprido as disciplinas que frequentou fora do país, deverá refazê-las na instituição de ensino original. Conforme e-mail recebido da CEF/BR no CAU as normativas vigentes para registro são as Resoluções 18 e 26, em que o profissional apresenta diploma do curso brasileiro, quer seja, o registro comum, ou o diploma de curso estrangeiro revalidado. Na prática, a IES brasileira acolhe as disciplinas cursadas no exterior, avalia se aprova e lança no histórico escolar do aluno. Esse processo é interno na IES e resulta em um diploma de curso brasileiro, cujo processo de registro é o da Resolução 18/2012, com os procedimentos normais. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **DELIBERAÇÃO: 8° ENCONTRO DE COORDENADORES DE CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ.** |
| Fonte | CEF-CAU/PR |
| Relator | Alessandro Filla Rosaneli |
| Encaminhamento | Foi discutido sobre a viabilidade da realização desse evento esse ano. Em virtude da dificuldade do prazo estabelecido e de confirmação dos palestrantes foi decidido pelo cancelamento do evento e sua prorrogação para o primeiro semestre de 2020.  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ALESSANDRO FILLA ROSANELI**

Coordenador da CEF/PR

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CARLA CRISTINA MACEDO KISS**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FRANCINE CLÁUDIA KOSCIUV**

Assistente da Comissão de Ensino e Formação- CEF-CAU/PR